



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

INDICAÇÃO Nº 036/2019

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente do Município, seja apurado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade da não execução da dívida ativa do município, até o valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo.

Justificativa

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que o gasto gerado por uma ação judicial é muito maior que o valor a receber pelo Município.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 29 de março de 2.019.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço